



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 05/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores: José Erisberto Barros de Freitas, e José dos Santos Furtado, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar da Consulta/Oficina referente a conservação ambiental e o respeito às comunidades que mais contribuem para a sustentabilidade da Amazônia. No período de 23.04.2025 a 26.04.2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 22 de abril de 2025, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: José Erisberto Barros de Freitas, e José dos Santos Furtado, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar da Consulta/Oficina referente a conservação ambiental e o respeito às comunidades que mais contribuem para a sustentabilidade da Amazônia. No período de 23.04.2025 a 26.04.2025.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4 (quatro) diárias.

Art.3º - Os efeitos fiscais e financeiros desta Resolução retroagem a data de 22 de abril de 2025 .

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 22 DE ABRIL DE 2025.**

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

José Rudson S. Rogério
1º secretário

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia) dentro do Estado, em favor da servidora Maria Elane Correia Rodrigues – Secretária/FG-3, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 21 a 26 de abril, para participar do curso: "IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS".

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 28 de abril de 2025.

Elter de Queiroz Nóbrega

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 204/2025, DE 28 ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5,5 (cinco diárias e meia) dentro do Estado, em favor do servidor Jorge André Fernandes Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, acompanhando os servidores desta Casa Legislativa para participarem do curso: "IMERSÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", no período de 21 a 26 de abril de 2025.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 28 de abril de 2025.

Elter de Queiroz Nóbrega

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIXABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

"DISPÕE A RESPEITO DA REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA, REFERETE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR SR. ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capixaba, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo: CONSIDERANDO o constante no Processo nº 137.400-TCE/AC e Parecer Prévio Nº 788/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, que considerou como IRREGULARES as Contas da Prefeitura Municipal de Capixaba, relativa ao exercício financeiro de 2019, cujo responsável é o Sr. ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que após o regular tramite nesta Casa Legislativa, foi levada a apreciação do Plenário o Parecer Prévio Nº 788/2022 – TCE/AC, e que não obteve a quantidade mínima de dois terços (2/3) de votos dos membros da Câmara Municipal de Capixaba, exigida na Lei Orgânica de Capixaba em seu Art. 21, Inciso VI, Alínea a), para que o Parecer Prévio do TCE, deixasse de prevalecer;

CONSIDERANDO por fim, a votação registrada em sessão única realizada no dia 15 de abril de 2025, MANTEVE-SE O PARECER PRÉVIO Nº 788/2022 – TCE/AC que considerou como IRREGULARES as Contas da Prefeitura Municipal de Capixaba, relativa ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica MANTIDO O, PARECER PRÉVIO Nº 788/2022 – TCE/AC relativo as Contas da Prefeitura Municipal de Capixaba-Estado do Acre, do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA, tendo em vista a aprovação do Parecer Prévio nº 788/2022 – TCE/AC, oriunda do Processo nº 137.400-TCE/AC, encaminhados ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 045/2025/TCE-AC/SECRETARIA DAS SESSÕES;

Parágrafo Único. O processo, o Parecer Prévio e o Ofício de encaminhamento referidos no caput deste artigo, passam a integrar o presente Decreto Legislativo. Art. 2º. O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio e o Ofício, referidos no artigo anterior, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, artigo 31 da Constituição Federal, a contar da data

da publicação deste Decreto Legislativo;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Capixaba-AC, 16 de abril de 2025.

Diego Souza Nascimento

Presidente

Felipe Costa de Souza

Vice-Presidente

Willian Tessinari Xavier

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

Extrato de Contrato Nº 007/2025.

Dispensa de Licitação Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 094/2025.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC e a empresa S V MORAES LTDA – CNPJ Nº 58.022.090/0001-00.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó.

Do Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 32.044,70 (trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos) já incluídos todos os impostos, taxas, despesas e quaisquer outras que sejam pertinentes.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025.

Assinam: Pela Contratante: Sr. Tarcísio Araújo Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Feijó. Pela Contratada: Sr. Kelvin Moraes Bezerra – Procurador legal da empresa S V Moraes Ltda, conforme instrumento de procuração, anexo ao processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

CONTRATADO: CONTATEC ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 50.023.496/0001-97

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA.

DO VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, desde que os preços permaneçam vantajosos para a Administração nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 001 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – manutenção das atividades adm. e legislativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Mâncio Lima – Ac, 10 de março de 2025.

Assinam:

CONTATEC ASSESSORIA E CONSULTORIA – CONTRATADO

José de Souza Meneses – CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 05/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores: José Erisberto Barros de Freitas, e José dos Santos Furtado, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar da Consulta/Oficina referente a conservação ambiental e o respeito às comunidades que mais contribuem para a sustentabilidade da Amazônia. No período de 23.04.2025 a 26.04.2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 22 de

abril de 2025, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: José Erisberto Barros de Freitas, e José dos Santos Furtado, para a cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com a finalidade de participar da Consulta/Oficina referente a conservação ambiental e o respeito às comunidades que mais contribuem para a sustentabilidade da Amazônia. No período de 23.04.2025 a 26.04.2025.

Art.2º – As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4 (quatro) diárias.

Art.3º – Os efeitos fiscais e financeiros desta Resolução retroagem a data de 22 de abril de 2025 .

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 22 DE ABRIL DE 2025.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 295/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente no dia 02 de maio do ano em curso, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 25 de abril de 2025.

Joabe Lira
Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Ata da Vigésima Terceira sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Felipe Tchê; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Bruno Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, João Paulo, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Matheus Paiva, Márcio Mustafá, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: PL36/2025, PL37/2025, PL38/2025 e PL39/2025. Aberto ATO SOLENE, em atenção ao requerimento nº81/2025, de autoria do vereador Joabe Lira: entrega de moção de aplauso ao Independência Futebol Clube Acreano. O proponente assomou a tribuna. Parabenizou a equipe e reiterou apoio a políticas esportivas no Município. Álvaro Migueis, técnico do time, assomou a tribuna. Enalteceu a conquista e agradeceu ao Plenário pela homenagem. Vereador Raimundo Neném, da bancada, defendeu a destinação coletiva de emenda ao Clube. Vereador Samir Bestene, da bancada, sugeriu incentivo fiscal e financeiro aos clubes acreanos. Vereador Aiache, da bancada, corroborou a pauta. Vereador Felipe Tchê, da bancada, defendeu o fortalecimento do esporte local. Vereador Neném Almeida, da bancada, assim também o fez. Vereador Eber Machado, da bancada, colaborou com a discussão. Vereador André Kamai, da bancada, parabenizou os atletas presentes. Vereadora Elzinha Mendonça, da bancada, enalteceu a conquista do time acreano. Considerações e registro fotográfico. Encerrado o Ato Solene. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Neném Almeida assomou a tribuna. Denunciou a contratação de empréstimo consignado por servidores comissionados da prefeitura. Projetou requerimento para o acesso à lista dos contratantes. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Apresentou projeto de lei que dispõe sobre prioridade no atendimento psicológico e terapêutico de mães e pais atípicos na rede pública municipal e dá outras providências. Vereador João Paulo assomou a tribuna. Repassou as demandas da unidade de saúde Luana de Souza Freitas – Conquista. Externou indignação com o tratamento e fluxo processual da SEINFRA. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Corroborou a fala do vereador João Paulo acerca do modus operandi da prefeitura. Destacou agendas junto aos secretários do Município. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Reiterou pedido da instalação de dispositivo redutor de velocidade na frente da Escola Salgado Filho. Sugeriu a descentralização do poder de execução da SEINFRA, ao tempo que defendeu ampliação da autonomia às secretarias quanto à realização de pequenas obras. Vereador Eber Machado assomou a tribuna. Apresentou PL que dispõe sobre a condicionante para inauguração de obras públicas no Município de Rio Branco mediante vistoria e parecer técnico do CREA/AC. Alertou para irregularidades na ponte do Judia. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Apresentou PL que dispõe sobre a reserva de percentual de vagas exclusivas para crianças com deficiência e crianças neurodivergentes em instituições de ensino municipais, sem concorrência com outros grupos. Solicitou apoio dos pares na aprovação da matéria. Reiterou apoio à pauta. Em aparte o vereador João Paulo.

Em questão de ordem, vereador Samir Bestene requereu a inclusão de pautas voltadas à temática autista na Ordem do Dia. Ainda pela ordem, vereador Aiache convocou reunião das Comissões tão logo ao final da sessão. Vereador Neném Almeida assomou a tribuna. Comprometeu-se com a apuração de denúncias na área do esporte. Convocou agenda para a próxima terça. Vereador Zé Lopes assomou a tribuna. Listou indicações de melhoria para Rio Branco. Se somou, em fala e em relato pessoal, à pauta alusiva ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo. Em apartes os vereadores Felipe Tchê, Eber Machado e Samir Bestene. Já em outra frente, o edil defendeu a realização de audiência pública para tratar das demandas das escolas municipais. Por fim, o orador apresentou esclarecimentos sobre nuances do PL 36/2025. Vereador Joabe Lira assomou a tribuna. Tratou da possibilidade de realocação do Centro Pop à Baixada da Sobral. Transmitiu os anseios da comunidade local quanto à intenção do Executivo. O edil defendeu a ampla discussão do assunto junto aos personagens envolvidos. Por fim, apresentou PL que institui o projeto Hortas Comunitárias nas escolas municipais de Rio Branco, e dá outras providências. Em apartes os vereadores Samir Bestene, Aiache e André Kamai. SESSÃO SUSPENSA. REABERTAA SESSÃO. Vereador Zé Lopes nomeado secretário ad hoc. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache, André Kamai, Bruno Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Felipe Tchê, João Paulo, Joaquim Florêncio, Matheus Paiva, Raimundo Neném, Samir Bestene e Zé Lopes. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei nº4/2025, de autoria do vereador Bruno Moraes – Institui Programa Municipal Jovens em Ação, destinado à integração de jovens aprendizes no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de Rio Branco e dá outras providências; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº28/2025, de autoria do vereador Samir Bestene – Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do símbolo internacional do autismo nas placas de sinalização das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência, em locais público e privados, em locais públicos e privados, e dá outras providências; discussão; votação: aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. Requerimento nº82/2025, de autoria do vereador Aiache – realização de Sessão Solene em homenagem ao dia do Gari, a ser realizada no dia 16 de maio, às 9h, no Plenário da CMRB; aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta e oito minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

JOABE LIRA
Presidente – CMRB
FELIPE TCHÊ
1º Secretário – CMRB

ATA PLENÁRIA, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Ata da Vigésima Quarta sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Felipe Tchê; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Bruno Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Matheus Paiva, Márcio Mustafá, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: PLC04/2025, PLC05/2025 e PL40/2025. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Eber Machado assomou a tribuna. Lamentou a descontinuidade do programa Asfalta Rio Branco. Criticou o prefeito pelo demérito. Alertou para possíveis implicações judiciais. Requereu a convocação do prefeito Bocalom, do secretário Antônio Cid Rodrigues e do empresário Jarbas Soster. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Corroborou a fala do vereador Eber Machado. Defendeu a instauração da CPI do Asfalta Rio Branco. Requereu informações sobre o referido programa, bem como a convocação dos responsáveis pelo Projeto de Infraestrutura aludido. Vereador Neném Almeida assomou a tribuna. Cobrou do prefeito a execução dos projetos de campanha: Construção de paradas de ônibus, 1001 Casas, Ônibus Elétricos e fornecimento de água. Vereador Zé Lopes assomou a tribuna. Cobrou resposta do Executivo frente ao cancelamento do programa Asfalta Rio Branco e suas implicações no cotidiano do Município. Vereador Leôncio Castro assomou a tribuna. Convidou os pares para a audiência pública de amanhã, no Auditório do MP/AC, visando à discussão de políticas públicas voltadas às pessoas em situação de rua. Vereador Rutênio Sá assomou a tribuna. Rebateu as falas dos edis da Oposição acerca do cancelamento do Asfalta Rio Branco. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Registrou agenda no Rosalinda e listou indicações de melhoria para o bairro. Repercutiu a polêmica do cancelamento do projeto Asfalta Rio Branco. Em apartes, os edis: Eber Machado e Neném Almeida. Em questão de ordem, vereador Joabe Lira apresentou requerimento para a asseguarção da garantia de que todos os tipos de assuntos de interesse público possam ser tratados durante o evento da Câmara Itinerante. Vereador Raimundo Neném assomou a tribuna. Saiu em defesa do prefeito Bocalom quando das acusações de irre-